



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 09/2018

de 21 de dezembro de 2018.

Aprova as Contas de Governo referentes ao exercício de 2017 do Executivo Municipal de Mariano Moro.

NEIMAR LUIS BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Ficam aprovadas, por unanimidade, pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2018, as Contas de Governo do Executivo Municipal de Mariano Moro, referentes ao exercício de 2017, gestão dos Administradores Irineu Fantin e Valdecir Mariano Pinto, mantendo-se o **Parecer Favorável nº 19729**, página 260, dos autos do processo nº **004356-0200/17-3**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente

Registre-se e publique-se;
Cumpra-se em data supra.

Valmir Brandão
1º Secretário

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,
CEP: 99790-000 - Mariano Moro - Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.613.386/0001-95
Fone: (54) 3524 - 1209
Email: camara@pmmarianomoro.com.br